




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000087/2021

<b>APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO</b>
Em: 30/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1o - Passa a denominar-se RUA ALTAIR FERNANDES DA MOTA, Bairro: Grama.  
Ponto de referência - em frente a Rua: Diomar Monteiro n.1197 - próximo ao hospital Ana Nery.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder comunitário".

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB